



CMAS

Conselho Municipal
de Assistência Social
de Joinville

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada
pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019.

Ofício 82/2023 - CMAS

Joinville, 21 de agosto de 2023

Exmos. Deputados Estaduais de Santa Catarina

Assunto: Relatório Final da 13ª Conferência de Assistência Social

Excelentíssimos Deputados Estaduais de Santa Catarina

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Joinville/SC, órgão deliberativo e fiscalizador (art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.622/2006), vem por meio deste, encaminhar para conhecimento o **Relatório Final** contendo as deliberações aprovadas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2023.

Sem mais, aproveitamos o momento para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Reconstrução do SUAS
o SUAS que
temos e o SUAS
que queremos!

RELATÓRIO FINAL

APRESENTAÇÃO

O tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”** demandou uma análise sobre a importância da democracia, o desmonte recente do Sistema Único de Assistência social - SUAS, realizado entre 2016 e 2022 e os desafios urgentes e estruturantes. Se coloca como agenda central a reafirmação da Assistência Social como direito, com a definição dos rumos necessários para consolidar o SUAS e a proteção social mais ampla, de modo a legitimar as medidas e reformas necessárias para a construção de um país justo. É preciso, considerando o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), reconstruir o SUAS, para que este sistema seja capaz de corresponder à agenda humanitária de eliminação da fome, da pobreza, de redução das desigualdades e das desproteções sociais.

No âmbito do SUAS, alguns aprimoramentos precisam ser realizados a curto prazo. É fundamental rever algumas corresponsabilidades e fortalecer o papel dos estados. É uma prioridade para os municípios que o ente estado assuma fortemente seu papel no SUAS, sem programas paralelos e pontuais, com financiamento e ações adequadas às corresponsabilidades. A regularidade no financiamento e o princípio das corresponsabilidades, também é uma exigência para os estados.

Além das emergências orçamentárias é preciso garantir revisão de custos, com um plano nacional de revitalização das unidades públicas, absolutamente sucateadas nos últimos anos. É necessário regularizar o cofinanciamento pactado em 2015 e iniciar um novo pacto de aprimoramento; ampliar, garantir regularidade nos repasses e aprimorar critérios dos incentivos de Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família. Nesse sentido, é imprescindível regulamentar a vinculação de recursos nas três esferas de governo, com a aprovação da PEC 383/17.

A partir dos parâmetros do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), reforça-se a importância da assistência social, a partir da diretriz da universalidade, para o enfrentamento das desigualdades, com integralidade de direitos e proteções. Trata-se de uma política central para a viabilização do acesso aos benefícios, proteção não contributiva que complementa ou substitui renda; proteção, cuidado e tutela em situações de direitos violados; desenvolvimento de projetos de vida, convivência e proteção no âmbito dos serviços, com acesso a demais direitos; visibilidade das desigualdades, vulnerabilidades e desproteções ócio territoriais; atuação intersetorial para a garantia dos direitos e da proteção social nas cidades, no campo e em territórios indígenas e tradicionais. É fundamental, assim, a retomada da capacidade de o Estado prover serviços e benefícios, proteção e cuidado, com integração de políticas públicas e direitos, visando a prevenção e a interrupção de violações, de ciclos de pobreza, com efetiva redução das desigualdades; identificação e fomento de potencialidades territoriais; a implementação de reformas e políticas que combinem eliminação das desigualdade, governança democrática e participação deliberativa, o que implica

financiamento público adequado às coberturas planejadas; ações transformadoras de vidas, com impactos positivos nos territórios, no campo e na cidade, na direção da emancipação humana.

A 13ª Conferência Municipal de Joinville viabilizou um debate profundo e republicano sobre o contexto e permitiu a construção colaborativa de deliberações que fortalecem o SUAS no município e o pacto federativo com demais entes federados.

O presente relatório registra este importante momento de contribuição do município para a reconstrução do SUAS no Brasil, na direção de cidades humanamente diversas e socialmente justas.

I – Registro do processo da Conferência Municipal de Assistência Social em 2023

Informações gerais da Conferência:

Nome do Município	Joinville
UF	SC
Código do IBGE	4209102
Porte do Município	Grande porte
Identificação da Conferência	Conferência Municipal de Assistência Social
Data da realização	12/07/2023
Data do término	13/07/2023
Total de horas de realização	18 horas
Local da realização	UNISOCIESC - Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Joinville/SC

Número total de participantes	289
Subtotal - marcadores sociais das/os participantes	<p>Raça/cor Total de pretos: 10 Total de pardos: 44 Total de Brancos: 147 Total de Amarelos: 1 Total de Indígenas: 1 Total não informado: 86</p> <p>Gênero Total de feminino: 173 Total de masculino: 31 Total de outro: 0 Total não informado: 85</p> <p>Faixa Etária/Ciclo de vida Total de Adolescentes (12 a 17 anos): 4 Total de Jovens (18 a 29 anos): 26 Total de Adultos (30 a 59 anos): 156 Total de Pessoas Idosas (acima de 60): 15 Total não informado: 88</p> <p>Especificidades de públicos Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais: 13 Total de Pessoas com Deficiência: 5 Total de Pessoas em Situação de Rua: 2 Total de Migrantes: 3 Total de Refugiados: 1 Total de pessoas LGBTQIAPN+: 9 Outras especificidades: 0</p>

II – Quantitativo de Delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

Governamental	Não governamental		
	Usuárias/os	Trabalhadoras/es	Entidades
173	45	31	22

Obs: Espectador (Assessor Parlamentar, vereador, Penitenciária, estudantes, sindicato) = 9
 Não identificado: 9

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Caracterização	Quantitativo
Conselhos (conselheiras/os e profissionais vinculados ao Conselho)	15
Órgão gestor da Assistência Social (gestora/gestor e profissionais vinculados)	18
Prestadores de serviços (empresas, profissionais contratadas/os especificamente para esta finalidade)	08
Sociedade civil (associações, clubes, ONG´s, OSCIP´s, etc)	00
Outros (coffebreak)	05

IV – Eventos de mobilização e preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Caracterização	Quantitativo
Encontros preparatórios	17
Palestras ou debates públicos	00
Lives	00
Encontros preparatórios com usuárias/os	13
Outras formas (contatos telefônicos, orientações, conversas e pré-conferências nos equipamentos públicos)	40

V – Quantidade de pessoas que participaram dos eventos de mobilização e preparação que antecedem a Conferência Municipal de Assistência Social:

Tipo de evento de mobilização e preparação	Total de participantes
Encontros preparatórios	122
Palestras ou debates públicos	00
Lives	00
Encontros preparatórios com usuárias/os	167
Outras formas (contatos telefônicos, orientações, conversas e pré-conferências nos equipamentos públicos)	40

VI – Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Resolução SEI nº 0016208882/2023 - SAS.UAC.CMAS

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

12/07/2023	
08:00	Recepção e credenciamento
08:30	Abertura
09:00	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
09:30	Palestra Magna “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!” Profª Drª Jucimeri Silveira
11:00	Debate
11:30	Painel “Panorama da cobertura e do desenvolvimento do SUAS em Joinville” - Secretária de Assistência Social de Joinville, Fabiana Cardozo; Profª Drª Jucimeri Silveira
12:30	Almoço

13:30	<p>Grupos de trabalho</p> <p>Eixo 1 - Financiamento Dr^a Denise Colin</p> <p>Eixo 2 - Controle Social Ma. Daraci dos Santos</p> <p>Eixo 3 - Articulação entre os Segmentos Ma. Márcia Oliveira</p> <p>Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos Dr^a Jucimeri Silveira</p> <p>Eixo 5 - Benefícios e Transferência de Renda Ma. Raquel Barcelos</p>
17:30	Encerramento
13/07/2023	
08:00	Recepção
08:30	Apresentação cultural
08:45	<p>Plenária Final</p> <ul style="list-style-type: none"> - Votação das Propostas - Apresentação das moções
10:00	Intervalo
10:20	Escolha de delegados
11:00	Encerramento

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

Eixo 1 - Financiamento:

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Realização de concurso público municipal para recomposição e ampliação das equipes, no prazo de no máximo 2 anos, incluindo na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO de 2025, com instituição de sistema de cotas voltadas aos povos originários, à população negra, às pessoas com deficiência, às pessoa LGBTQIAPN+, visando desprecarizar as condições de trabalho, especialmente quanto à contratação temporária e utilização para suprir a falta de profissionais; qualificar as Unidades Públicas; implantar plano de carreira, cargos e salários e plano de educação permanente, adequados ao SUAS; regulamentar padrões de qualidade; e assegurar equipamentos necessário para a qualidade das ofertas.
2	Expansão e correção dos valores de cofinanciamento do município para todas as organizações e entidades de assistência social que prestam serviços socioassistenciais e são inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.
3	Realização de estudos das demandas, com base nos indicadores e no custo dos serviços, para cobertura da proteção social e ampliação da qualidade do atendimento.
4	Ampliação dos valores do auxílio-alimentação compatível com o custo da cesta básica.
5	Ampliação de valor para cofinanciamento dos serviços de Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes com deficiência.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Correção dos valores e regularidade do cofinanciamento do Estado de Santa Catarina, com ampliação de cobertura dos serviços e dos benefícios eventuais, conforme diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	

1	Aprovação da PEC nº 383/2016, com reajuste automático, tendo como critério de partilha dos recursos o número de habitantes, a realidade regional, o custo dos serviços, a cobertura do atendimento e a existência de serviços não cofinanciados, acompanhada de alteração legislativa do percentual de gastos com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), na qual a Assistência Social é reconhecida como serviço essencial.
2	Extinção da Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos) e da Portaria nº 2362/2019 (equalização das transferências de recursos federais – FNAS).
3	Manutenção do valor de referência de um salário-mínimo para o benefício de prestação continuada – BPC e garantia de renda familiar do novo programa Bolsa Família.

Eixo 2 - Controle Social:

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Criação de curso de formação de lideranças comunitárias e demais políticas públicas, voltadas para o SUAS, adotando-se metodologias como rodas de conversa, para promover a equidade, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade humana: étnico-racial, LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, migrantes, comunidades rurais, entre outras.
2	Criação de plano de cargos, carreiras e salários, articulado com as organizações de trabalhadores, tais como sindicatos, conselhos de classe (CRP/CRESS) entre outras, que contemple a questão salarial, de acordo com as funções e complexidades das atividades profissionais, jornada de trabalho de 30 horas para todas/os trabalhadores/as do SUAS, critérios de progressão da carreira e para acesso a cargos de gestão, mediante qualificação comprovada (processo seletivo ou eleição), dentre outras questões.
3	Implantação de Plano de Educação Permanente para todos os segmentos do SUAS, considerando a política de assistência social, demais direitos e direitos humanos, com percursos formativos (introdutório, atualização e aperfeiçoamento), conforme preconizado pelas normativas do SUAS e política nacional de educação permanente.

2	Criação de plano de cargos, carreiras e salários, articulado com as organizações de trabalhadores, tais como sindicatos, conselhos de classe (CRP/CRESS) e outras, que contemple a questão salarial, de acordo com as funções e complexidades das atividades profissionais, jornada de trabalho de 30 horas para todos os trabalhadores/as do SUAS, critérios de progressão da carreira e para acesso a cargos de gestão, mediante qualificação comprovada (processo seletivo ou eleição), dentre outras questões.
3	Implantação de Plano de Educação Permanente para todos os segmentos do SUAS, considerando a política de assistência social, demais direitos e direitos humanos, com percursos formativos (introdutório, atualização e aperfeiçoamento), conforme preconizado pelas normativas do SUAS e política nacional de educação permanente.
4	Criação do fórum interconselhos, de todas as políticas setoriais e de direitos humanos, com reuniões descentralizadas, nas unidades territoriais de CRAS e CREAS.
5	Reestruturação da secretaria-executiva do CMAS, ampliando recursos humanos, tecnológicos, espaço físico e outros.
6	Eleição na plenária final uma comissão de monitoramento para acompanhar a execução das deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com representantes dos usuários e dos trabalhadores presentes na Conferência, da sociedade civil, sendo que os representantes governamentais devem ser indicados posteriormente pela Gestão e o funcionamento e operacionalização da comissão deve ser realizada pelo CMAS por resolução, o qual também designará conselheiros para compor a referida composição.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Criação de uma política de comunicação do SUAS com a finalidade de promover a compreensão popular acerca da política de assistência social e o reconhecimento dela enquanto direito da/o cidadã/ao e dever do Estado, adotando-se uma linguagem inclusiva e acessível.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Alteração da composição dos conselhos de assistência social, tendo por base os conselhos de saúde, devendo ficar da seguinte forma: 50% segmento de usuários; 25% segmento dos trabalhadores; 12,5% segmento de entidades e 12,5% segmento governamental, mantendo-se a inexigibilidade.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Criação de espaços de discussão permanente e ampliação da participação de trabalhadoras/es e usuárias/os em reuniões de articulação nos territórios de CRAS, com garantia de acessibilidade e horários compatíveis. Criação, também, de plano de comunicação, para que possam conhecer os conteúdos produzidos nas conferências e de outros eventos da assistência social, com presença de representantes de cada segmento, sendo disponibilizado um facilitador, visando acompanhamento e monitoramento das deliberações.
2	Fomento e articulação para a organização dos coletivos de lideranças das/os usuárias/os para discussão permanente dos direitos sociais com as diversas políticas setoriais, na perspectiva de garantir a capacitação às lideranças comunitárias e usuárias/os, com os diversos coletivos (Movimento Negro Maria Laura, Coletivo Dengo e demais movimentos sociais) e o COMPIR, contemplando discussões sobre os impactos do racismo estrutural, da desigualdade de gênero, do capacitismo e outras formas de opressão e violação dos direitos, por meio de encontros, seminários, oficinas, palestras, rodas de conversa e meios de comunicação com a população, e sistemático mapeamento dos principais movimentos sociais dos segmentos LGBTQIAPN+ e das mulheres, para ampliação das políticas públicas.
3	Implementação de um sistema de informação compartilhado entre as políticas intersetoriais referente aos usuários com vias de garantir o acesso às ações articuladas.
4	Fortalecimento, garantia e ampliação nos CRAS da gestão participativa do território junto a diferentes segmentos, forças sociais e representantes governamentais das políticas intersetoriais em espaços descentralizados de discussão dos direitos sociais.
5	Fomento, apoio e garantia da criação de fóruns de usuários e/ou trabalhadores do SUAS.
6	Articulação com a Secretaria de Educação para inserção dos direitos socioassistenciais na grade curricular das/os alunas/os.
7	Articulação com as políticas de educação e trabalho e renda para fomento à capacitação, acompanhamento e inserção no mercado de trabalho.

8	Asseguramento de espaço específico nas agendas dos equipamentos governamentais para realização de educação permanente.
9	Acompanhamento dos usuários inseridos no mercado de trabalho através do Programa ACESSUAS Trabalho (articulação entre CRAS, CEPAT, Empresas).
10	Fomento a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+.

PRIORIDADES PARA O ESTADO

1	Garantia de cofinanciamento do governo estadual para os municípios articulem e fomentem políticas voltadas aos diferentes segmentos (mulher, migrante, criança, adolescentes, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, étnico raciais, entre outros).
2	Fomento, apoio e garantia na participação de fóruns de usuários e/ou trabalhadores do SUAS.

PRIORIDADES PARA A UNIÃO

1	Garantia de cofinanciamento do governo federal para os municípios articularem políticas entre os diferentes segmentos (mulher, migrante, criança, adolescentes, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, étnico-raciais).
2	Promoção de interlocução entre a Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas para aperfeiçoamento e garantia da efetivação dos direitos socioassistenciais, além de criação de um fluxo de comunicação para que estas informações cheguem de forma clara e acessível ao usuário.
3	Fomento, apoio e garantia da participação de fóruns de usuários e/ou trabalhadores do SUAS.
4	Criação de projeto de lei para priorização da contratação no mercado de trabalho do público em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos:

Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

1	Ampliação da cobertura de unidades públicas (CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência, Centro Dia e Acolhimentos), das respectivas equipes de referência e dos serviços socioassistenciais, conforme diagnóstico produzido pela vigilância socioassistencial, considerando desproteções e as diversidades, assim como garantir a primazia das ofertas públicas a exemplo da Casa Abrigo Viva Rosa, e a regulamentação de padrões de qualidade.
2	Implantação de um programa municipal de superação da fome, com fortalecimento, ampliação e/ou instalação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, especialmente restaurantes populares (descentralizados), hortas comunitárias, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, programa de aquisição de alimentos, como forma de potencializar a integração entre serviços e benefícios e a atuação intersetorial
3	Fortalecimento de ações de proteção social e implantação de um Programa Municipal de promoção da inclusão socioeconômica de mulheres em situação de violência e gestantes, com o aprimoramento do programa ACESSUAS e de ações intersetoriais
4	Qualificação das ações e práticas de prevenção e resposta em situações de emergência e calamidade pública, considerando os diversos marcadores sociais (pessoa com deficiência, pessoa idosa, pessoas acamadas, neurodivergentes)
5	Adoção de estratégias e meios que facilitem o acesso da população usuária aos serviços e benefícios, garantindo acessibilidade, especialmente, às pessoas com deficiência, pessoas idosas, povos originários e grupos étnico-raciais.
6	Construção de uma política de comunicação do SUAS, com disseminação de conteúdos em diferentes formatos para orientação e defesa dos direitos, e adoção de estratégias intersetoriais, como formação específica para agentes comunitários
7	Potencialização da participação e do controle social da população usuária, com adoção de metodologias e espaços participativos, como conselhos locais e coletivos/fóruns de usuárias/os
8	Implantação do programa de guarda subsidiada e outras modalidades de proteção social especial

PRIORIDADES PARA O ESTADO

1	Implantação de uma política de educação permanente que aborde conteúdos e metodologias voltadas ao atendimento de migrantes, refugiados e apátridas, povos tradicionais e originários, pessoas com deficiência (especialmente mulheres), pessoas em situação de rua, pessoas idosas (especialmente acamadas), pessoas LGBTQIAPN+ e demais grupos específicos.
2	Garantia de implementação dos serviços regionais de proteção social especial e de serviços voltados a Primeira Infância e demais públicos prioritários da assistência social.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Expansão de serviços e unidades públicas, assim como a revisão das legislações e normas do SUAS, especialmente a NOB/RH/SUAS, visando a ampliação da proteção social, a regulamentação de novos serviços socioassistenciais ou híbridos, a retomada de programas descontinuados (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI e Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS), o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS e o fortalecimento da atuação intersetorial com a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com devido cofinanciamento.
2	Implantação de ferramentas de unificação de informações cadastrais de atendimento e sistemas, preservando o sigilo profissional, e o lançamento do cartão do usuário do SUAS para desburocratizar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na configuração do SUAS.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Ampliação das equipes do Cadastro Único com profissionais concursados para cadastrar e monitorar os benefícios do Benefício de Prestação Continuada - BPC e do Programa Bolsa Família – PBF e viabilizar o acompanhamento dos beneficiários;
2	Revisão do escalonamento de concessão do benefício eventual Auxílio- Alimentação com o intuito de aumentar o valor atual, tendo como parâmetro o valor da cesta básica;
3	Ampliação da oferta de cursos práticos para geração de renda e autonomia financeira dos usuários (culinária, técnicas de vendas), bem como de oficinas profissionalizantes gratuitas nos territórios de CRAS;

4	Criação de protocolo que garanta às instituições de acolhimento que atendem beneficiários do BPC a administração de seus benefícios para custear as despesas necessárias ao atendimento, considerando as particularidades de cada caso.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Implementação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda e fortalecimento da intersetorialidade para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Sistema Único de Assistência Social.
2	Efetivação da participação do Estado no cofinanciamento de recursos voltados para os Programas de Transferência de Renda e benefícios eventuais.
3	Promoção e financiamento das capacitações aos trabalhadores do SUAS sobre Benefícios e Programas de Transferência de Renda
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Aperfeiçoamento dos critérios de acesso ao Programa Bolsa Família – PBF e ao Benefício de Prestação Continuada – BPC quanto: os diferentes arranjos familiares; as despesas declaradas no Cadastro Único; o critério de renda para recebimento do BPC, conforme previsão na Lei nº 14.176/2021, passando de ¼ para ½ salário-mínimo per capita; e a regulamentação do pagamento do 13º salário para beneficiários do BPC e do PBF.
2	Regulamentação de protocolo que garanta às instituições de acolhimento que atendem beneficiários do BPC à administração de seus benefícios para custear as despesas necessárias ao atendimento, considerando as particularidades de cada caso.
2	Efetivação da participação do Estado no cofinanciamento de recursos voltados para os Programas de Transferência de Renda e benefícios eventuais.

IX – Registro das deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO		EIXO
1	Realização de concurso público municipal para recomposição e ampliação das equipes, no prazo de no máximo 2 anos, incluindo na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, com instituição de sistema de cotas voltadas aos povos originários, à população negra, às pessoas com deficiência, às pessoas LGBTQIAPN+, visando desprecarizar as condições de trabalho, especialmente quanto à contratação temporária e utilização para suprir a falta de profissionais; qualificar as Unidades Públicas; implantar plano de carreira, cargos e salários e plano de educação permanente, adequados ao SUAS; regulamentar padrões de qualidade; e assegurar equipamentos necessário para a qualidade das ofertas.	1
2	Expansão e correção dos valores de cofinanciamento do município para todas as organizações e entidades de assistência social que prestam serviços socioassistenciais e são inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	1
3	Criação de curso de formação de lideranças comunitárias e demais políticas públicas, voltadas para o SUAS, adotando-se metodologias como rodas de conversa, para promover a equidade, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade humana: étnico-racial, LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, migrantes, comunidades rurais, entre outras.	2
4	Criação de plano de cargos, carreiras e salários, articulado com as organizações de trabalhadores, tais como sindicatos, conselhos de classe (CRP/CRESS) entre outras, que contemple a questão salarial, de acordo com as funções e complexidades das atividades profissionais, jornada de trabalho de 30 horas para todas/os trabalhadores/as do SUAS, critérios de progressão da carreira e para acesso a cargos de gestão, mediante qualificação comprovada (processo seletivo ou eleição), dentre outras questões.	2
5	Criação de espaços de discussão permanente e ampliação da participação de trabalhadoras/es e usuárias/os em reuniões de articulação nos territórios de CRAS, com garantia de acessibilidade e horários compatíveis. Criação, de plano de comunicação, para que possam conhecer os conteúdos produzidos nas conferências e de outros eventos da assistência social, com presença de representantes de cada segmento, sendo disponibilizado um facilitador, visando acompanhamento e monitoramento das deliberações.	3

6	Fomento e articulação para a organização dos coletivos de lideranças das/os usuárias/os para discussão permanente dos direitos sociais com as diversas políticas setoriais, na perspectiva de garantir a capacitação às lideranças comunitárias e usuárias/os, com os diversos coletivos (Movimento Negro Maria Laura, Coletivo Dengo e demais movimentos sociais) e o COMPIR, contemplando discussões sobre os impactos do racismo estrutural, da desigualdade de gênero, do capacitismo e outras formas de opressão e violação dos direitos, por meio de encontros, seminários, oficinas, palestras, rodas de conversa e meios de comunicação com a população, e sistemático mapeamento dos principais movimentos sociais dos segmentos LGBTQIAPN+ e das mulheres, para ampliação das políticas públicas.	3
7	Ampliação da cobertura de unidades públicas (CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência, Centro Dia e Acolhimentos), das respectivas equipes de referência e dos serviços socioassistenciais, conforme diagnóstico produzido pela vigilância socioassistencial, considerando desproteções e as diversidades, assim como garantir a primazia das ofertas públicas a exemplo da Casa Abrigo Viva Rosa, e regulamentação de padrões de qualidade.	4
8	Implantação de um programa municipal de superação da fome, com fortalecimento, ampliação e/ou instalação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, especialmente restaurantes populares (descentralizados), hortas comunitárias, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, programa de aquisição de alimentos, como forma de potencializar a integração entre serviços e benefícios e a atuação intersetorial.	4
9	Ampliação das equipes do Cadastro Único com profissionais concursados para cadastrar e monitorar os benefícios do Benefício de Prestação Continuada - BPC e do Programa Bolsa Família – PBF, e viabilizar o acompanhamento dos beneficiários.	5
10	Revisão do escalonamento de concessão do benefício eventual Auxílio- Alimentação com o intuito de aumentar o valor atual, tendo como parâmetro o valor da cesta básica.	5
PRIORIDADES PARA O ESTADO		EIXO
1	Correção dos valores e regularidade do cofinanciamento do Estado de Santa Catarina, com ampliação de cobertura dos serviços e dos benefícios eventuais, conforme diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial.	1

2	Criação de uma política de comunicação do SUAS com a finalidade de promover a compreensão popular acerca da política de assistência social e o reconhecimento dela enquanto direito da/o cidadã/o e dever do Estado, adotando-se uma linguagem inclusiva e acessível.	2
3	Garantia de cofinanciamento do governo estadual para os municípios articularem e fomentem políticas voltadas aos diferentes segmentos (mulher, migrante, criança, adolescentes, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, étnico raciais, entre outros).	3
4	Implantação de uma política de educação permanente que aborde conteúdos e metodologias voltadas ao atendimento de migrantes, refugiados e apátridas, povos tradicionais e originários, pessoas com deficiência (especialmente mulheres), pessoas em situação de rua, pessoas idosas (especialmente acamadas), pessoas LGBTQIAPN+ e demais grupos específicos.	4
5	Implementação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda e fortalecimento da intersetorialidade para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Sistema Único de Assistência Social.	5
PRIORIDADES PARA A UNIÃO		EIXO
1	Aprovação da PEC nº 383/2016, com reajuste automático, tendo como critério de partilha dos recursos o número de habitantes, a realidade regional, o custo dos serviços, a cobertura do atendimento e a existência de serviços não cofinanciados, acompanhada de alteração legislativa do percentual de gastos com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), na qual a Assistência Social é reconhecida como serviço essencial.	1
2	Alteração da composição dos conselhos de assistência social, tendo por base os conselhos de saúde, devendo ficar da seguinte forma: 50% segmento de usuários; 25% segmento dos trabalhadores; 12,5% segmento de entidades e 12,5% segmento governamental, mantendo-se a inexigibilidade.	2
3	Garantia de cofinanciamento do governo federal para os municípios articularem políticas entre os diferentes segmentos (mulher, migrante, criança, adolescentes, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, étnico-raciais).	3

4	Expansão de serviços e unidades públicas, assim como a revisão das legislações e normas do SUAS, especialmente a NOB/RH/SUAS, visando a ampliação da proteção social, a regulamentação de novos serviços socioassistenciais ou híbridos, a retomada de programas descontinuados (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI e Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS), o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS e o fortalecimento da atuação intersetorial com a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com devido cofinanciamento.	4
5	Aperfeiçoamento dos critérios de acesso ao Programa Bolsa Família – PBF e ao Benefício de Prestação Continuada – BPC quanto: os diferentes arranjos familiares; as despesas declaradas no Cadastro Único; o critério de renda para recebimento do BPC, conforme previsão na Lei nº 14.176/2021, passando de ¼ para ½ salário-mínimo per capita; e a regulamentação do pagamento do 13º salário para beneficiários do BPC e do PBF.	5

X – Registro da escolha dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

DELEGADOS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DE TRABALHADORAS/ES DO SUAS:

Titular:

Vladimir Marcos Candido

Suplentes:

Ismaila Diallo

Izonara Batista Carvalho

Elizabeth Maria de Barros

Daniel Vera Euzébio

REPRESENTANTES DE TRABALHADORA/TRABALHADOR DO SUAS:

Titular:

Amanda Packer Meurer Marques

Suplentes:

Sebastião Nunes Amaral Moto

Rosinete Paula Ferreira

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular:

Denis Francis Valim

DELEGADOS GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Juçara Ferreira Berta Santana

Caroline Perovano Piva

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago

Suplentes:

Jaqueline do Rocio Alves Coelho

Nádia Mascarello

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Total de fichas preenchidas pelas/os participantes: 86

Total de fichas preenchidas pelas/os conselheiras/os: 15

AVALIAÇÃO PELAS/OS PARTICIPANTES:

Condição de participação:

Usuária/o do SUAS: 11

Trabalhadora/trabalhador do SUAS governamental: 56

Trabalhadora/trabalhador do SUAS não-governamental: 12

Organização da Sociedade Civil: 8

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Registro consolidado das avaliações preenchidas pelas/os participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Itens a serem avaliados	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e preparação Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal	40	37	5	2	2
Local e infraestrutura Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal	61	24	1		
Acessibilidade Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de LIBRAS, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência	53	29	3	1	
Programação Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal	35	32	18		1

Participação Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, nos debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal	36	39	9	1	1
--	----	----	---	---	---

AVALIAÇÃO PELAS/OS PARTICIPANTES:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (relevância e clareza):

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"	10	3	1		
Eixo 1 - Financiamento	9	5	1		
Eixo 2 - Controle Social	8	4	2		
Eixo 3 - Articulação entre segmentos	9	4	1		
Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos	8	5	1		

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda	8	4	2		
---	---	---	---	--	--

b) Trabalhos em grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1	10	4	1		
Trabalho em Grupo - Eixo 2	6	4	3		
Trabalho em Grupo - Eixo 3	6	5	1		
Trabalho em Grupo - Eixo 4	5	7	1		
Trabalho em Grupo - Eixo 5	5	7	1		

c) Avaliação Final pelas/os Conselheiras/os Municipais de Assistência Social: resultado da discussão realizada pelo CMAS depois de realizada a Conferência Municipal

Aspectos positivos	Aspectos negativos	Demais considerações
Local, Programação, Palestra principal. Bastante participação, local, boa organização dentro do possível com a falta de luz, boa divulgação. A discussão proporcionou maior debate sobre as demandas apresentadas e o conhecimento de todos os setores e suas	Condições climáticas; pequenos atrasos entre um momento e outro. Falta de organização no final. Pouco tempo para discussão, há necessidade em repensar mais horas para a conferência,	Foi uma conferência muito importante, marcou um momento para repensarmos o SUAS, e apresentarmos propostas bem alinhadas com os desafios que precisam ser enfrentados e superados, para assim podemos promover os avanços e consolidação

<p>realidades, assim como, a oportunidade de opinião e expectativas diante as necessidades apresentadas.</p> <p>Momento histórico de retomada, um bom engajamento.</p> <p>A diversidade das propostas.</p> <p>Ótimo.</p> <p>As orientações assertivas da equipe da LabSocial, a organização do evento e envolvimento da equipe para o resultado que esperávamos.</p> <p>A condução da conferência pela empresa contratada. Ótimo espaço físico. Bons palestrantes.</p>	<p>principalmente para poder seguir com o regimento interno e não causar tumultos desnecessários.</p> <p>Pouco tempo, falta de alguns aspectos mais minuciosos no regimento.</p> <p>A demora para as deliberações pela falta de consenso entre alguns grupos.</p> <p>As definições das propostas prioritárias na plenária final e a falta de luz atrapalhou.</p> <p>Pouca participação dos usuários.</p>	<p>necessária para a o fortalecimento da Política de Assistência Social em todos os âmbitos.</p> <p>Acredito ser necessário termos uma equipe específica pronta para assumir leitura das moções e eleição dos delegados no final, para que não fique a tarefa para a equipe que já trabalhou a conferência toda e chega ao final bastante esgotada.</p> <p>A conferência em sua totalidade foi ótima, bem organizada, com excelente representatividade, o eixo em que participei foi bem representando e as professoras envolvidas dirigiram com grande maestria e de fácil interpretação das ideias apresentadas.</p> <p>Fica apenas a sugestão de período maior para a discussão final e leitura de moções para as aprovações.</p> <p>Comunicar mais para fazer melhor</p> <p>No meu ponto de vista, a Conferência de Joinville foi um avanço no que tange o SUAS que queremos que aconteça em nosso município.</p>
--	--	---

		Equipe organizadora merece os parabéns.
--	--	---

d) Data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social:

27/07/2023

e) Nome/assinatura das/os responsáveis pelo preenchimento deste registro:

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCARA FERREIRA BERTA SANTANA
Data: 10/08/2023 10:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Executiva do CMAS

f) Nome/Assinatura do CMAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE BITTENCOURT
Data: 10/08/2023 11:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMAS

Vice-Presidente do CMAS



Reconstrução do SUAS
**o SUAS que
temos e o SUAS
que queremos!**

ENC: Resultado da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Ter, 22/08/2023 16:54

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (2 MB)

Relatório Final.pdf; Oficio_82_-2023_-_Deputados_Estaduais_-_Relatorio_Conferencia_assinado.pdf;

Boa tarde,

Encaminhado e-mail recebido por esta Coordenadoria, para cadastramento no Sistema E-Legis e Leitura no Expediente.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Analista Legislativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Conselho Municipal de Assistência Social <cmajoinville@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 12:38

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resultado da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

Bom dia!

Em resultado da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social encaminhamos anexo o Relatório Final contendo as deliberações aprovadas para conhecimento desta casa legislativa.

Sem mais, aproveitamos o momento para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva.

--



CMAS

Conselho Municipal
de Assistência Social
de Joinville

Secretaria Executiva:
Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein
CEP: 89.202-420 Joinville/SC
Horário de Funcionamento: 08h às 14h
Telefone: 3432-8544
Whatsapp: 3432-8543
E-mail: cmasjoinville@gmail.com

PRESIDENTE DO CMAS
Rute Bittencourt

Assessoria Técnica:
Juçara Ferreira Berta Santana

Siga as redes sociais do CMAS

@cmasjoinville



--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.